Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju - CMDM

Lei 4.701 de 26 de outubro de 2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

2ª Chamada para provimento de vagas

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Aracaju e a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 4.701/2015, tornam público para conhecimento de todas as interessadas, a abertura em 2ª chamada do Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil referente ao provimento de vagas, para participar do Fórum Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Aracaju, onde serão eleitas representantes da sociedade civil para compor o Colegiado na gestão 2026/2028. A Assembleia será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 9h, no auditório da sede dos Conselhos Municipais, situada na Praça Camerino, nº 66, Centro e com prévio aviso a todas as entidades interessadas. Em conformidade com a Lei Municipal 4.701/2015 e ainda seguindo os seguintes parâmetros:

1. As inscrições da 2ª chamada para provimento de vagas, ocorrerão entre os dias **30 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, até às 12 horas, através do e-mail coordenadoria.mulheres@aracaju.se.gov.br e na sede do Conselho.**

2. Para efeito de validação, ficam resguardadas as inscrições referentes ao termo inicial do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, feitas na conformidade do certame anterior.

3. Poderão candidatar-se ao processo seletivo eleitoral as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham atuação na defesa dos direitos da mulher em âmbito municipal com no mínimo três anos de comprovada existência e que se enquadrem em um dos segmentos a seguir:

SEGMENTO	VAGAS
A- Instituições de ensino superior	02
B- Instituições de estudos de família e gênero	01
C- Conselhos de classe	01
D- Entidades que tenham trabalhos voltados a promoção de políticas públicas para mulheres no município de Aracaju	06
E- Sindicatos	01

4. Para concorrer no referido processo eleitoral as instituições pertencentes aos segmentos citados no item 2 deste Edital, poderão somente concorrer a apenas um segmento e deverão entregar no ato da inscrição à Secretaria Executiva do CMDM os seguintes documentos:

Assinado por 2 pessoas: SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES e LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-A21B-2440-0891 e informe o código D4FB-A21B-2440-0891

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju - CMDM

Lei 4.701 de 26 de outubro de 2015

- Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada pelo Presidente (anexo II) ou Ofício com indicação assinado pelo Presidente da Entidade;
- Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria registrada em Cartório;
- Cópia do estatuto social ou carta de princípios registrado em Cartório, comprovando sua atuação no âmbito de defesa e promoção de direitos das mulheres;
- Declaração de funcionamento assinada pelo Presidente da Instituição;
- Relatório sintético de atividade da entidade ou organização nos últimos três anos, com documentação comprobatória tais como: registros em mídia local, cartazes, folders, cartilhas, fotos dentre outros.

5. As representantes das Entidades/Instituições habilitadas neste processo eleitoral deverão estar presentes no dia da Assembleia para a Eleição que será 27 de janeiro de 2026, às 9h horas, na sede dos Conselhos Municipais de Aracaju, na Sala dos Conselhos, situado à Praça Camerino, 66, Centro. A ausência dos representantes indicados pela instituição na Assembleia implicará a exclusão da entidade do Processo Eletivo.

6. Após a Assembleia de Eleição, as entidades da sociedade civil com atuação em Aracaju escolhidas deverão enviar à Secretaria do Conselho um ofício subscrito por seu respectivo representante legal, contendo a indicação de um titular e de um suplente, até 30 de janeiro de 2026 às 12 horas.
7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

Simone Chrystine Santana Valadares
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Luciana Ribeiro de Melo Monteiro
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Aracaju/SE

Assinado por 2 pessoas: SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES e LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-A21B-2440-0891 e informe o código D4FB-A21B-2440-0891

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju - CMDM

Lei 4.701 de 26 de outubro de 2015

ANEXO I-
CRONOGRAMA

Data	Atividade
30/12/2025	Abertura, em 2ª Chamada, de inscrição para o processo de seleção
Até 09/01/2026	Data limite para inscrição, via e-mail coordenadoria.mulheres@aracaju.se.gov.br e ou na sede dos Conselhos
12/01/2026 a 13/01/2026	Análise das inscrições submetidas
15/01/2026	Divulgação da lista das organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição.
16/01/2026 e 19/01/2026	Prazo para recursos
20 e 21/01/2026	Prazo para apreciação dos recursos
23/01/2026	Publicação da lista de organizações aptas
27/01/2026	Assembleia para eleição para escolha das organizações que integrarão o Conselho
A partir de 29/01/2026	Publicação dos resultados da seleção no Diário Oficial do Município.
30/01/2026	Prazo para que as organizações selecionadas indiquem o nome de sua representante titular e suplente
02/02/2026	Publicação dos nomes das integrantes titulares e suplentes do Conselho no Diário Oficial do Município
05/02/2026	Posse das novas conselheiras do Conselho e eleição da nova mesa diretora

LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Aracaju/SE

Assinado por 2 pessoas: SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES e LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-A21B-2440-0891 e informe o código D4FB-A21B-2440-0891

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju - CMDM

Lei 4.701 de 26 de outubro de 2015

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade/Instituição:_____

_____

Endereço:_____

_____

Bairro:_____Ponto de referência:_____

CEP:_____ Cidade:_____
Email:_____

Fone Fixo:_____ Fone Celular: _____

Presidente (a)/Responsável:_____

Categoria: ( )A ( ) B ( ) C ( ) D ( )E

2. REPRESENTANTES INDICADOS PARA ELEIÇÃO:

1- Nome: _____

RG: _____ CPF:_____

Fones: _____

Email: _____

2- Nome: _____

RG: _____ CPF:_____

Fones: _____

Email: _____

_____
Presidente e/ou representante legal da Instituição

Assinado por 2 pessoas: SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES e LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-A21B-2440-0891 e informe o código D4FB-A21B-2440-0891

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4FB-A21B-2440-0891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES (CPF 275.XXX.XXX-00) em 30/12/2025 10:46:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO (CPF 036.XXX.XXX-43) em 30/12/2025 11:01:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-A21B-2440-0891